

CS RECICLAGEM	ATA DE REUNIÃO	Nº 13/2012	
	13ª Reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Reciclagem e Resíduos Sólidos		
	Data: 26/04/2012	Local: ADECE	Horário: 8h30min.
Assunto: Reunião Ordinária			
Pauta:			
I. Aprovação da Ata da 12ª Reunião;			
II. Destinação Correta dos Resíduos Eletrônicos - Sr. Mark Augusto – Empresa Limp Tudo;			
III. COEMA altera itens da Legislação Ambiental do Ceará – 1) Simplificação 2) Penalidades .			
Participantes (Nome e empresa): Renato Aragão (NUMA/FIEC), Elaine Cristina (NUMA/FIEC), Marcos Albuquerque (SINDIVERDE), Fco das Chagas Soares (ADECE) Lúcio Alves (SEBRAE), Paulo Sucupira (BB), Eugênio Paccelli (ASSES. LEGISLATIVA), Marcos Stênio (ABES-CE), Luiz Pragmácio (APRECE) e Cezario Peixoto (ASSES. LEGISLATIVA).			
Participantes Convidados (Nome e empresa): Julio Ramos Soares (ASSES. LEGISLATIVA), João Monteiro (SINDIVERDE), Marcos Bonanzini (SINDIVERDE), Clara Cordeiro (ADECE) e Thaís Mesquita (ADECE).			

Detalhamento da Pauta:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze), às 8:30 h (oito e trinta horas) no auditório da ADECE, situado à Av. Barão de Studart, 598 – Aldeota, deu-se início a 13ª reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Reciclagem de Resíduos Sólidos, com a presença de 10 (dez) membros titulares e/ou suplentes e 05 (cinco) convidados.

O Sr. Marcos Albuquerque presidente da câmara agradece a presença de todos e comunica que o Sr Renato Aragão e a Sra Elaine Cristina do NUMA/FIEC deverão ausentar-se da reunião em virtude de compromissos anteriormente assumidos, salientando do brilhante trabalho desenvolvido pelo dois à frente do NUMA como também no COTEMA, referente às Licenças Ambientais, onde estão beneficiando as indústrias cearenses.

O Sr Presidente comunica que a Ata da reunião anterior fora enviada a todos os membros da câmara eletronicamente, para a devida leitura e posteriormente, alguma alteração caso necessário e aprovação final. Agradece o retorno do nosso 2º Secretário o Sr Marcos Stênio (ABES-CE) que se encontrava ausente das reuniões da Câmara em virtude de está participando do grupo de trabalhos para a Implantação da Coleta Seletiva no Estado. Comunica que a palestra do Sr. Mark Augusto da empresa “Limp Tudo” sobre o tema: Destinação correta dos Resíduos Eletrônicos ficará para o final em virtude do palestrante até o presente momento não se encontrar na sala de reunião.

Dando prosseguimento a pauta, faz a leitura onde comunica que o Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) aprovou na tarde do dia 13 de abril, uma nova resolução que altera diversos pontos da legislação ambiental do Estado. Entre as novidades, está a criação de pontos de corte para determinar a necessidade de licenciamento no caso de algumas atividades, a criação de uma licença simplificada, alteração dos prazos de validades das licenças prévia, de instalação e de operação e a alteração das penas para a regularização dessas três autorizações. O Sr. Presidente comenta que foram pontos onde tanto a Câmara Setorial como o NUMA, o SINDIVERDE e o COTEMA, trabalharam junto aos órgãos ambientais do Estado com relação a prazo, instalação e renovação das licenças ambientais.

Dando prosseguimento a leitura informa que, conforme o assessor da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), Senhor Tiago Felipe, a nova resolução, cujo número ainda não foi definido, substitui as resoluções 08/204 e 27/2011 do Conselho. Uma das mudanças, disse Felipe, é a criação de pontos de corte usados para determinar se algumas atividades – principalmente agropecuárias – precisarão ou não de licenciamento. Um exemplo do setor contemplado é a suinocultura. “Antes, não fazia diferença se uma pessoa criava um ou 200 porcos. Ela tinha que ser licenciada. Agora, só precisa de licença se tiver a partir de 51 cabeças de porco. Outra novidade, acrescenta, é a criação de uma licença simplificada voltada para pequenos empreendimentos – capaz de concentrar os efeitos das licenças prévias, de instalação e operação. Segundo o assessor, a licença simplificada terá de ser renovada a cada dois anos. Também foi aprovada a alteração dos prazos de validade das autorizações. A licença prévia teve o prazo expandido de um para quatro anos, enquanto a de instalação teve validade ampliada dois para cinco anos. A mudança no caso da licença de operação foi de três anos para um intervalo de três a sete anos, conforme o porte do estabelecimento. O Sr. Presidente comunica que o grande problema da validade da licença de apenas um ano se dá pelo motivo do empresário ter que dar entrada o prazo de 120 dias antes do vencimento para sua renovação, só que a burocracia dos órgãos públicos faz com que a licença fique vencida e a renovação não chega em tempo hábil nas empresas.

Dando prosseguimento à leitura informa que houve modificações nas penalidades para aqueles que perderam o prazo de renovação da licença. Até antes da aprovação, qualquer pessoa que não renovasse a tempo sua licença teria de pagar pela renovação e, com penalidade, por licenças já aprovadas antes.

Se alguém deixasse de renovar a licença de operação, por exemplo, teria que pagar, também pela licença de instalação e pela licença prévia. Caso o prazo para a renovação da licença seja extrapolado em até 30 dias, só será preciso pagar 10% a mais do que o valor original. Entre 31 e 60 dias, a penalidade sobe para uma soma de 30% maior do que o original. Apenas se a licença não for renovada em mais de 60 dias, será preciso pagar pelas três autorizações.

A Câmara analisa o Projeto de Lei 2941/11, do deputado Ronaldo Benedet (PMDB-SC), que fixa prazo máximo de 90 dias para órgãos ambientais decidirem sobre pedido de concessão ou renovação da licença ambiental. A posposta altera a Lei 6938/81, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente.

Benedet explica que o objetivo é dar celeridade aos procedimentos de licenciamento ambiental. “O

Estado tem o dever de proteger o meio ambiente, mas não podemos admitir que a demora nas vistorias e nos estudos de impacto ambiental sirva de entrave à implantação de empreendimentos, afugentando novos investimentos”. A Lei 6938/81 exige o prévio licenciamento e atividades, considerados potencialmente poluidores ou capazes de causar degradação ambiental.

O Sr. Presidente argumenta que a demora e a burocracia na liberação da licença ambiental faz com que as indústrias encontrem barreira em liberação de financiamento bancário, até mesmo a vinda de outras empresas para se instalarem no Estado do Ceará.

Com a palavra o Sr. Cezário Peixoto (ASSEN. LEGISLATIVA) argumenta a necessidade da SEMACE se fazer presente nas reuniões das câmaras, para que ela possa conhecer as dificuldades e barreiras que as indústrias encontram com relação à solicitação do licenciamento ambiental e melhorar a legislação estadual.

Com aparte a Sra. Thais Mesquita (ADECE) comunicou aos presentes que fora solicitado por parte do Dr. Ricardo, Superintendente da SEMACE, junto à ADECE, ofício da relação de todas as Câmaras Setoriais a qual faz parte o referido órgão.

Com a palavra o Sr. Júlio Ramos Soares (ASSEN. LEGISLATIVA) comunica que é preciso ampliar e melhorar a capacidade técnica dos órgãos para poder atender melhor a demanda, pois a simplificação da liberação das licenças, como também a agilidade do setor público, precisa ser trabalhando com o executivo, que é o órgão competente para isso. A simplificação das licenças se torna importante, mas a questão ambiental tem que ser técnica e consciente, pois o Estado precisa crescer, mas deverá crescer com sustentabilidade, que será o tema principal a ser debatido na RIO+20 no mês de junho.

O Sr. Presidente com a palavra exemplifica que, quando a produção de uma indústria começa a crescer ela terá que comprar mais maquinários e contratar mais mão de obra para poder atender a demanda, assim também no setor de logística, quando a demanda aumenta na entrega de material é preciso comprar mais caminhões, e assim por diante. O que não justifica como exemplo: Uma empresa dá entrada num processo para retirar o licenciamento ambiental seis meses antes e somente seis meses após é que se consegue a liberação, quer dizer, passou exatamente um ano para se ter uma licença ambiental. Se este procedimento fosse de uma iniciativa privada, com certeza se resolveria em no máximo 30 dias.

Com aparte o Sr. Júlio Ramos Soares (ASSEN. LEGISLATIVA) salienta da incapacidade dos órgãos públicos com relação a prazo e burocracia. O trabalho tem que ser lento mais gradual como acontece com a Agenda Ambiental na Administração Pública criada pela Assembleia Legislativa, no processo de destruição e descontaminação corretas de pilhas.

O Sr. Presidente comunica que a iniciativa privada, como também os órgãos públicos, deverão se unir para trabalhar na implantação da coleta seletiva, pois não adianta trabalhar isolado. Nós dependemos uns dos outros, exemplificando que, na própria Câmara Setorial de Reciclagem, onde estão envolvidos

vários órgãos como Assembleia Legislativa, a ABES, o Banco do Brasil, o NUMA, o próprio SINDIVERDE, a Secretaria das Cidades, a ADECE, entre outros, discutindo a implantação da coleta seletiva, todos devem dar a sua colaboração para o desenvolvimento e encaminhamento para a realização desse projeto. Também devemos nos preocupar com os catadores de lixo, que vivem de forma marginalizada pela sociedade. Esse grupo de catadores são pessoas de bem, pessoas que buscam alimentar sua família, através da coleta e venda aos pequenos depósitos, mesmo sendo em carrinho de mão, mas infelizmente se infiltram más pessoas, que tem problemas com o álcool e as drogas, colocando em risco a vida desses catadores; e isto é preocupante, porque o homem é o produto do meio. Se você vive e convive vendo as coisas erradas, acaba entrando no esquema deles, salienta o Sr. Marcos.

Com aparte o Sr. Júlio Ramos Soares (ASSES. LEGISLATIVA) salienta que a Coca -cola tem um projeto de coleta seletiva, implantando minicentral de coletas e distribuição de material reciclado, faltando apenas a logística do transporte, e apresentando o projeto junto à Prefeitura. A referida apenas se manifestou em dar uma melhorada nos carrinhos dos catadores de ruas, pois o custo de transporte para a coleta é muito caro, dificultando a execução desse projeto. Precisamos estabelecer prazo e compromisso com relação à implanta da coleta, afirma o Sr. Júlio.

Cezário Peixoto (ASSEN. LEGISLATIVA), com aparte, pergunta ao Presidente sobre o andamento do Projeto do condomínio.

O Sr. Marcos comunica que o condomínio se encontra em andamento, com várias empresas já cadastradas, mas o terreno doado em Pacatuba não tem escritura, só documento de compra e venda. Sendo assim, os bancos estão rejeitando o projeto.

Com a palavra, o Sr Cezário Peixoto (ASSEN. LEGISLATIVA) comunica que estão participando do Projeto Banco do Brasil com a Rede dos Catadores, só que Prefeitura e a SEMAM estão amarrando o andamento pelo o motivo de não estarem participando das reuniões, sendo esses órgãos de suma importância para o desenvolvimento desse projeto de implantação da coleta seletiva, precisando ter acesso ao projeto, sendo financiado pelo BNDES e saber como funciona, pois será de grande importância para a indústria de reciclagem do nosso Estado.

Marcos Stênio (ABES-CE) comunica que está participando do Fórum em que o trabalho do BNDES, através de Edital, selecionou a Universidade de Pernambuco, através da fundação de pesquisa para realizar o projeto nacional, cuja finalidade é a análise das diversas tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos no Brasil, Europa, Japão e Estados Unidos. Como a questão do saneamento no Brasil e a demanda, muitas empresas estão apresentando e desenvolvendo novas tecnologias para o tratamento dos resíduos, mas o Banco não tem um corpo técnico capaz de avaliar esse trabalho. Foram convidados 50 pesquisadores em todo o Brasil. Os estudos começaram em outubro do ano passado e foi dividido por região. O desenvolvimento do estudo faz com que os pesquisadores regionais apontem as práticas realizadas, levantem dados e encaminhem para a discussão. No Ceará, a pratica mais usada é o lixão, a incineração não existente, como também, a coleta seletiva, tratamento e

reciclagem. Se destacam a prática privada como os programas da Coelce, do Pão de Açúcar e uma semi-privada que é o Banco do Nordeste. Atualmente a Prefeitura, através de uma empresa privada, realiza confecção de brinquetes e encaminha para padarias e outros. No Estado do Ceará existem as práticas de consórcios, mas não são tão desenvolvidos como Pernambuco e Bahia. Em abril aconteceu em Recife, o Seminário Internacional - Alternativas Tecnológicas para o Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, iniciativa financiada pelo BNDES e pelo Grupo de Resíduos Sólidos da Universidade Federal de Pernambuco. Foram apresentadas as rotas tecnológicas e práticas no tratamento de resíduos sólidos urbanos no Brasil. Na oportunidade, os coordenadores das cinco regiões apresentaram os estudos realizados nas plantas tecnológicas visitadas pelos pesquisadores do projeto. Os consultores internacionais apresentaram as tecnologias aplicadas na Europa, Japão e Estados Unidos. Um amplo debate posterior discutiu a aplicabilidade e a viabilidade das diversas tecnologias no Brasil. Foram essas as informações passadas e agradeceu.

Com a palavra o Sr. Marcos Albuquerque comunica que o Sindiverde realiza um grande evento sobre reciclagem e sustentabilidade que é a Recicla Nordeste, composto de uma feira, para desenvolver a economia e setor de reciclagem do Estado, oferecendo oportunidades para os órgãos públicos, privados e repartições mostrarem os trabalhos desenvolvidos de modo sustentável para a sociedade. Haverá também um seminário que trata, debate e discute os assuntos ambientais e da sustentabilidade e que, neste ano trabalharão o resgate social, que são os catadores de lixo. Precisamos juntar forças para tirar das ruas homens, mulheres e crianças, salienta. Existe um Projeto do Sindiverde com a FIEC, onde as indústrias adotariam as despesas da cooperativa ou associação, bancando transporte, saúde e educação, mas a coleta seletiva será função da Prefeitura. Ela recolheria e enviaria para as associações e cooperativas, só que o projeto ainda tramita na Prefeitura, sem saber como se encontra.

Com a palavra o Sr. Luiz Pragmácio (APRECE) comunica que a APRECE, em parceria com a ARCE, CAGECE, Secretaria das Cidades e Instituto Federal de Ensino, estão participando do convênio para a elaboração de 51 planos municipais de saneamento básico dos 184 municípios. Um dos itens é sobre os resíduos sólidos. O Sr. Pragmácio solicita do Sr. Marcos Albuquerque gostaria de apresentar os trabalhos desenvolvidos pelos 51 municípios na Feira da Recicla Nordeste. O Sr. Marcos Albuquerque concordou o pedido, designando na grade do evento na parte de palestra técnica. Continuando com a palavra, o Sr. Pragmácio comunica que a APRECE está sendo convidada para conhecer o Projeto Recicla Brasil do Governo Federal, onde os municípios deverão elaborar seus planos de coleta seletiva. Escolheram os maiores Municípios e os que possuem aterros sanitários, que são Fortaleza, Maracanaú, Maranguape, Caucaia, Sobral, Quixadá, Quixeramumbim e Aquiraz, para apresentarem seus projetos. Comunica que a APRECE faz parte da cadeira do COEMA, que trata da resolução de várias áreas dos municípios, ficando difícil pelo número reduzido de funcionários na repartição. Comunica que o maior problema será com a Lei Complementar 140, onde já foram realizadas 18 reuniões com o CONPAM e a SEMACE, e ainda não chegaram a um denominador comum porque, como ainda não resolveram nada, o que poderá acontecer será várias liminares judiciais que farão contra a SEMACE, pois a Lei complementar deixa bem claro que

os municípios terão a sua autonomia na elaboração dos seus licenciamentos ambientais. A Lei complementar veio para reforçar e deixar claro que a autonomia dos municípios em realizar o licenciamento ambiental, e a APRECE defende que os municípios terão o direito na sua autonomia e constituição para com o licenciamento. Agradece ao todos.

Com a palavra Sr. Marcos Bonanzini (SINDIVERDE) comunica que a sua empresa, a ECOLETAS, deu um passo para trás, com relação a estrutura e localização, em virtude dos entraves com os órgãos ambientais e empresas que atuam no mercado em situação irregular. Fica a disposição da Assembleia Legislativa, com relação à implantação da descontaminação das pilhas. Com relação ao licenciamento ambiental saliente que na cidade de Fortaleza, a empresa necessita primeiro da licença ambiental da SEMAM e após a licença da SEMACE, e quem deveria indicar a liberação das licenças seria o plano diretor, e não as regionais.

O Sr. Marcos Stênio (ABES-CE) com um aparte, comunica que o plano diretor está aprovado, mas não está regulamentado, pois, quando existe alguma dúvida, eles recorrem às leis anteriores.

Com a palavra o Sr Marcos Augusto que agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião.